



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.552, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.421.424,75 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Prefeitura Regional Penha, Prefeitura Regional Itaim Paulista e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.421.424,75 (quatro milhões e quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
33909200.02	Despesas de Exercícios Anteriores	43.200,00
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33903000.00	Material de Consumo	3.309.800,00
61.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
31909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00
64.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380,30
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	902.544,45
		4.421.424,75

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
---------------	-------------	--------------

25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.200,00
25.10.13.392.3001.6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.186,70
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.424,00
33903000.00	Material de Consumo	257,80
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.760,00
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33901400.00	Diárias - Civil	1.000,00
33909300.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
38.10.06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.707.390,50
38.10.06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	
33503600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.569.781,00
61.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
64.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33904900.00	Auxílio-Transporte	380,30
84.10.10.301.3004.4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	
31901100.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	902.544,45
		4.421.424,75

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 6 de dezembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 6 de dezembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2018, p. 3 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.